

**PROCESSO Nº 003/2021/PRES/ADAPS**

**DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 001/2022, QUE FAZEM  
ENTRE SI A AGÊNCIA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO  
PRIMÁRIA À SAÚDE - ADAPS E A  
MAZA INVESTIMENTOS E  
CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

**I. AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - ADAPS**, serviço social autônomo, com natureza jurídica privada, sem fins lucrativos, que tem por finalidade executar políticas de desenvolvimento da atenção primária à saúde, em âmbito nacional instituída nos termos da Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019 e do Decreto nº 10.283, de 20 de março de 2020, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco J, Lote 10, 7º andar do Edifício Carlton Tower – Asa Sul - Brasília/DF – CEP: 70070-120, inscrita no CNPJ sob o nº **37.318.510/0001-11**, representada pelo seu Diretor Presidente, o Senhor ALEXANDRE POZZA URNAU SILVA, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/DF e inscrito no Cadastro da Pessoa Física – CPF/MF sob o nº [REDACTED], nomeado por meio da Portaria nº 1.958, de 17 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 157, de 19 de agosto de 2021, seção 2, página 38, conforme as atribuições delegadas pela Resolução nº 1, de 15 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 18 de outubro de 2021, seção 1, página 112, doravante designada **ADAPS** ou **CONTRATANTE** e

**II. MAZA INVESTIMENTOS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.061.243/0001-68, sediada no Setor Rádio e Televisão Norte, Quadra 701, Conjunto C, nº 124, sala 619 - Ala B - Brasília/DF, CEP: 70.719-903, neste ato representado por seus representantes legais ABNER LIMA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade [REDACTED], expedida pela SSP/DF e inscrito no Cadastro da Pessoa Física – CPF/MF sob o nº [REDACTED] e ALMICAR MARTINS DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] expedida pela SSP/DF e inscrito no Cadastro da Pessoa Física – CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante designada como **CONTRATADA**, e

**RESOLVEM**, de comum acordo, e na melhor forma de direito, celebrar a renovação do presente Contrato, mediante o Convite 001/2021, em conformidade com Art. 22, inciso IX do Manual do Regulamento das Licitações, Compras e Contratações da ADAPS (Resolução nº 03, de 15 de outubro de 2021), observadas as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 001/2022, por mais 12 (doze) meses; e

1.1.3 REAJUSTAR o valor contratual pelo Índice Geral de Preços do Mercado, conforme previsto na Cláusula Terceira do contrato originário.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. A vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses e vigorará de 11/01/2023 a 11/01/2024.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

3.1. Com as alterações, o valor total contratado passará de R\$69.936,00 (sessenta e nove mil e novecentos e trinta e seis reais) para a importância de R\$ 71.768,32 (setenta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), correspondendo a pagamentos mensais de R\$ 5.980,69 (cinco mil, novecentos e noventa reais e sessenta e nove centavos).

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS**

4.1. Os recursos necessários de que trata este instrumento, possuem disponibilidade orçamentária, e correrão à conta do Orçamento da ADAPS.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DO DOCUMENTO COMPLEMENTAR**

5.1. Integram o presente, como se nele transcrito fosse, o seguinte documento:

a) Proposta Comercial da CONTRATADA, de 21 de dezembro de 2022.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

7.1. As partes elegem o foro do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, \_\_\_\_\_ de janeiro de 2023.

Pela Contratante:

Pela Contratada:

\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE POZZA URNAU SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
ABNER LIMA DE OLIVEIRA  
Representante Legal

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA 1  
CPF

\_\_\_\_\_  
ALMICAR MARTINS DE SOUZA  
Representante Legal

## 1º Termo Aditivo\_11.01.2023.docx.pdf

Documento número #4c16718a-f4a3-4a0a-8595-bab95107fb69

Hash do documento original (SHA256): 9a9fae551cb52ee94bcb049fb9450545697a06edbcf1d5967d5e981735aea327

### Assinaturas

✓ **Alexandre Pozza Urnau**

CPF: [REDACTED]

Assinou como contratante em 11 jan 2023 às 18:08:27

✓ **Rafael Lucena Sousa**

CPF: [REDACTED]

Assinou como testemunha em 11 jan 2023 às 18:00:54

✓ **Abner Lima de Oliveira**

Assinou como contratada em 11 jan 2023 às 17:51:41

✓ **Amílcar Martins de Souza**

CPF: [REDACTED]

Assinou como contratada em 11 jan 2023 às 18:03:35

### Log

- 11 jan 2023, 17:50:08 Operador com email atendimento@mazainvest.com na Conta 04efe8fe-bfb8-47d9-b4f0-f861aed61a81 criou este documento número 4c16718a-f4a3-4a0a-8595-bab95107fb69. Data limite para assinatura do documento: 10 de fevereiro de 2023 (17:28). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 11 jan 2023, 17:50:10 Operador com email atendimento@mazainvest.com na Conta 04efe8fe-bfb8-47d9-b4f0-f861aed61a81 adicionou à Lista de Assinatura: alexandre.pozza@adapsbrasil.com.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Pozza Urnau e CPF [REDACTED]
- 11 jan 2023, 17:50:10 Operador com email atendimento@mazainvest.com na Conta 04efe8fe-bfb8-47d9-b4f0-f861aed61a81 adicionou à Lista de Assinatura: rafael.sousa@adapsbrasil.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Lucena Sousa [REDACTED]

- 
- 11 jan 2023, 17:50:10 Operador com email atendimento@mazainvest.com na Conta 04efe8fe-bfb8-47d9-b4f0-f861aed61a81 adicionou à Lista de Assinatura: aoliveira@mazainvest.com para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Abner Lima de Oliveira.
- 11 jan 2023, 17:50:10 Operador com email atendimento@mazainvest.com na Conta 04efe8fe-bfb8-47d9-b4f0-f861aed61a81 adicionou à Lista de Assinatura: amartins@mazainvest.com para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Amílcar Martins de Souza e CPF [REDACTED]
- 11 jan 2023, 17:51:41 Abner Lima de Oliveira assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail aoliveira@mazainvest.com. [REDACTED] Componente de assinatura versão 1.430.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 jan 2023, 18:00:54 Rafael Lucena Sousa assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael.sousa@adapsbrasil.com.br. CPF informado: [REDACTED] Componente de assinatura versão 1.430.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 jan 2023, 18:03:35 Amílcar Martins de Souza assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail amartins@mazainvest.com. CPF informado: [REDACTED] Componente de assinatura versão 1.430.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 jan 2023, 18:08:27 Alexandre Pozza Urnau assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandre.pozza@adapsbrasil.com.br. CPF informado: [REDACTED] Componente de assinatura versão 1.430.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 jan 2023, 18:08:27 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4c16718a-f4a3-4a0a-8595-bab95107fb69.
- 

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4c16718a-f4a3-4a0a-8595-bab95107fb69, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).